



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação



OFÍCIO SME nº082/2021

Itapoá, 03 de maio de 2021.

A
EMPRESA OCEÂNICA TRANSPORTES LTDA
SR. HASSAN

Assunto: Transporte Escolar na zonas rurais da Comunidade Cristo Rei, Braço do Norte e 1º de Julho neste município.

Senhor,

Eu, **LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**, Secretária Municipal de Educação – Gestão 2021/2024, da Prefeitura Municipal de Itapoá, com endereço profissional à Rua nº 1590, nº 430, Bairro Centro, município de Itapoá/SC, com sede na Secretaria Municipal de Educação, onde recebe intimações, citações, avisos e demais documentos de praxe, vêm perante Vossa Senhoria solicitar:

Considerando que no ano de 2016, iniciou o Processo de Abertura de Concorrência Pública nº 01/2016 de 16/08/2016, com a Concessão para prestação dos serviços de transporte coletivo de passageiros e transporte escolar do município conforme Plano Municipal de Transporte Coletivo, Edital e seus anexos;

Considerando que cabe ao município, por determinação constitucional zelar pelo efetivo cumprimento do Edital, assegurando os direitos do funcionamento das linhas do transporte expostos no Plano Municipal do Transporte Coletivo, e promovendo as medidas necessárias a sua garantia, nos termos do art. 129, II, da CRFB/1988;

Considerando que o transporte escolar é um serviço público essencial à promoção do direito à educação;

Considerando que a Administração Pública deve acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme art. 67 da Lei 8.666/93;

Considerando que todo contratado pela Administração Pública deve apresentar capacidade operacional para a prestação do serviço;

Considerando que o serviço de transporte escolar para os alunos do Ensino Médio, deve ser regularmente prestado, para não acarretar prejuízo a formação e segurança dos alunos e ao Poder Público;

Considerando que o serviço de transporte escolar para os alunos do Ensino Médio está previsto na concessão;

Considerando a linha escolar 17 (página 85 do edital), onde menciona o atendimento a comunidade 1º de Julho;



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação



Considerando linha escolar 18 (página 86 do edital) onde visa atender a comunidade do Cristo Rei;

Solicitamos a Empresa Oceânica Sul Transporte Ltda que adote medidas a fim de atender o transporte escolar da Escola B. Nereu Ramos nas comunidades, Cristo Rei, 1º de Julho e Braço do Norte.

Sendo o que se encontra para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a inteira disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Elásio Frisanco
Diretor Administrativo

LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
Secretária Municipal de Educação